



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Protocolo nº 25.0.000011399-1

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ARP Nº 073/2025

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 073/2025, celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e VERDEPEL ATACADISTA LTDA (cnpj nº 43.924.624/0001-08) para Fornecimento de itens de papel para higiene para sedes da DPE/PR.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, CPF nº ***.178.388-**, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024,

RESOLVE celebrar o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 073/2025 nos termos do que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a atualização do valor da Ata de Registro de Preços em epígrafe com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), referente ao período de novembro de 2024 a outubro de 2025,

no percentual de 4,68081%, sobre os preços registrados originariamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aplicação do reajuste contratual objeto deste Termo encontra respaldo nos arts. 82, §5º, inciso IV e 124 da Lei Federal n.º 14.133/21 c/c art. 77 e ss. da Resolução DPG nº 375/2023 e consta expressamente na Cláusula SEXTA da Ata de Registro de Preços nº 073/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1. Os valores **unitários** dos itens com preço registrado passam a ter os seguintes valores:

Item	Especificação	Valor Unitário Original	Valor Unitário da Atualização	Valor Unitário Atualizado
5	Toalha de papel, TIPO: Interfolhada, PADRÃO: 2 dobras, COMPOSIÇÃO: Fibras 100% virgens - não recicladas, COR: Branca Marca/Modelo: DUPAPEL	R\$ 13,33	R\$ 0,62	R\$ 13,95
6	Guardanapo de papel, COMPOSIÇÃO: Papel de fibra 100% celulósica, DIMENSÃO: 24x24cm (variação +/- 5%) Marca/Modelo: HPPEL	R\$ 2,15	R\$ 0,10	R\$ 2,25
7	Toalha de papel, TIPO: Interfolhada, PADRÃO: 2 dobras, COMPOSIÇÃO: Fibras 100% virgens - não recicladas, COR: Branca Marca/Modelo: DUPAPEL	R\$ 13,33	R\$ 0,62	R\$ 13,95
8	Guardanapo de papel, COMPOSIÇÃO: Papel de fibra 100% celulósica, DIMENSÃO: 24x24cm (variação +/- 5%) Marca/Modelo: HPPEL	R\$ 2,15	R\$ 0,10	R\$ 2,25

3.2. O valor máximo estimado deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 5.248,50 (cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, que abrange o período entre o início

dos efeitos financeiros e a data prevista para o término do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS

4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de **06/11/2025**, conforme cláusula SEXTA da ARP nº 073/2025.

4.2. A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ressalvados os efeitos financeiros retroativos indicados na Cláusula 4.1.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços originário e em seus termos aditivos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Diário Oficial Eletrônico da DPE-PR; e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto nos arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 63, § 4º, da Resolução DPG nº 375/2023.

A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF:

Nome/CPF



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 07/01/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **SELI RODRIGUES, Assessora**, em 07/01/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 07/01/2026, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219464** e o código CRC **510A355C**.



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 962
Disponibilização: 08/01/2026
Publicação: 08/01/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ARP Nº 073/2025 (Pregão Eletrônico nº 009/2024)

Reajuste 2025

Processo SEI: 25.0.000011399-1

Beneficiária: VERDEPEL ATACADISTA LTDA (cnpj nº 43.924.624/0001-08).

Objeto: Atualização de valores 2025 (Fornecimento de itens de papel para higiene).

Valores máximo da atualização: R\$ 5.248,50 (cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Renovação de quantitativos: NÃO.

Fundamento legal: arts. 82, §5º, inciso IV e 124 da Lei Federal n.º 14.133/21 c/c art. 77 e ss. da Resolução DPG nº 375/2023 e consta expressamente na Cláusula SEXTA da Ata de Registro de Preços nº 011/2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 07/01/2026, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219479** e o código CRC **4A6D8EAF**.